

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018 às nove horas e vinte e sete minutos, reunidos na sala de 1 Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, 2 Manaus-AM, iniciou-se a trigésima nona (39ª) reunião ordinária do conselho superior, convocação aos membros 3 do Conselho Superior do IFAM, por meio do Ofício-Circular nº 08-GR/CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2018: 4 O Reitor professor Antonio Venâncio Castelo Branco na qualidade de Presidente do Conselho Superior, em nome 5 de Deus, declarou aberta a 39ª reunião ordinária do conselho superior, cumprimentou aos conselheiros, fez a 6 leitura da convocação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da Pauta, proceder de acordo com 7 o Art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior: (1.1) Verificação da existência de quórum regimental: 8 constatou-se a presença de vinte e um (21) conselheiros presentes: José Dilton Lima dos Santos, João 9 Guilherme de Moraes Lima, Edimilson Barbosa Lima, Jackson Pantoja Lima e Anndson Brelaz de Oliveira 10 representantes do Segmento Docente; João Damasceno Mustafá, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza 11 Mafra e Maurício Roberto da Silva representantes do Segmento Técnico-Administrativo; Mirley Nery Olar 12 Brito e John Ariel Nascimento Ramirez, representantes do Segmento Discente; Paulo Willian Zane Caetano 13 representante do Segmento Egresso; Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aldenir de Carvalho 14 Caetano, Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello e Gutemberg Ferraro Rocha representantes dos 15 Diretores Gerais de campi; Tatsuro Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira, representantes da Federação das 16 Indústrias do Estado do Amazonas - FIE-AM; Marcos Anderson Pinheiro Nogueira representante da 17 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAE-AM; Sandra Mara de Paula Dias Botelho 18 representante do Ministério da Educação - MEC; Justificativa de ausência: Justificaram ausências os 19 conselheiros: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, Tarcísio Luiz Leão e Silva, Elenilton Mendonça Batista, 20 Waldir José de Oliveira Neto, Luísa Vitória Mendonça do Nascimento, Aildo da Silva Gama e Nelson Azevedo 21 dos Santos; (1.2) Apreciação, votação e assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária, aprovada na 40ª Reunião 22 do Conselho Superior; (1.3) Aprovação da Pauta do Dia: Aprovada com a inclusão da Minuta do Regimento 23 Interno da CIS com a indicação como relatora a conselheira Elane de Souza Mafra; O conselheiro Edimilson 24 Barbosa sugeriu que os Processos Pedagógicos sob a relatoria dos conselheiros, os que sejam sugeridos para 25 aprovação sem ressalvas sejam votados em blocos, os aprovados com ressalvas, sejam apresentados e votados em 26 destaque ao referido Projeto Pedagógico a sugestão foi acatada pelo Plenário; o item 1.5.1.20-Processo no 27 23443.020362/2018 41 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 28 SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO retirado 29 de Pauta por solicitação da PROEN; A Conselheira Elane Mafra disse que pedia vistas ao Processo sobre a Minuta 30 de Gestão de Pessoas. O Presidente comunicou que o conselheiro Aildo gama encaminhou justificativa de 31 ausência por problema de saúde e que os processos sob a sua relatoria seriam apresentados Gutemberg Ferraro; 32 (1.4) Informes Gerais do Reitor: O Presidente disse ter recebido mensagem de agradecimento do ex-conselheiro 33 representante do MEC Marco Antônio Domingues, que aproveitava a oportunidade para também agradecer em 34 nome do IFAM a disponibilidade em servir como conselheiro em decisões tomadas por este colegiado frente aos 35 assuntos de ordem geral e acadêmicos no interesse da Instituição; Informou que o professor Jorge Abílio Abinader 36 Neto representado por sua Advogada encaminhou requerimento protocolo nº 23442.000921/2018-19 sobre 37 alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas sem dedicação exclusiva para submissão a este colegiado, 38 39 como se tratava de um assunto administrativo, o processo foi devidamente analisado pela secretaria/chefia de gabinete e devolvido à CPPD órgão de assessoramento a Gestão relativo ao pleito do servidor, para orientar e 40 formalizar decisão de acordo com as normativas que regulamentam o assunto; Informou também que nesta sessão. 41 seria tratado sobre o Processo de deflagração do Processo de escolha de reitor e de Diretores Gerais de campi: O 42 conselheiro João Guilherme pediu a palavra e disse que como representante do segmento docente, foi procurado 43 pelo professor Sérgio para saber sobre o encaminhamento do processo de eleição e também pelo professor Jorg 44 Abílio Abinader sobre o processo dele, já respondido pelo Presidente e também sobre o Processo Eleitoral 45 IFAM o conselheiro Jorge Nunes Pereira disse que gostaria de se pronunciar sobre o assunto, o Presidente disse 46 que ao término das apresentações/relatorias, abriria aos conselheiros para suas manifestações, deu continuidade a 47



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

sessão. Informou que o MEC/SETEC procedeu alterações quanto aos seus representantes Junto aos Institutos, que a Reitora do IFRR foi indicada como Membro Titular e o Reitor do IFRO indicado como Membro Suplente para comporem o Conselho Superior do IFAM; Em observância ao Regimento Interno do CONSUP apresentou a conselheira Sandra Mara Reitora do Instituto Federal de Roraima para em seguida dar posse aos conselheiros SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO como representante Titular do MEC/SETEC e ANNDERSON BRELAZ DE OLIVEIRA representante dos docentes como Suplente, nesta sessão o empossado participou em substituição ao membro titular que justificou sua ausência. A conselheira empossada Sandra Mara, se dirigiu a conselheira Maria Stela para dizer que no CONIF são apenas oito (8) mulheres Reitoras; que o IFRR só tem 25 anos, tendo muito que aprender com este Instituto; agradeceu a acolhida e destacou a atribuição lhe conferida como representante do Ministério da Educação, junto a este Conselho Superior do IFAM. O Presidente fez agradecimentos pelo apoio recebido na realização dos Jogos dos Institutos Federais da Região Norte: A Federação das Indústrias Sistema SESI pela cessão de suas instalações; Professora Sandra Mara Reitora do IFRR: Comunicação Social da Reitoria citou o nome do servidor Rodrigo; Mencionou a SETEC/MEC pela liberação dos Recursos para a realização dos Jogos; Os Reitores dos Institutos da Região Norte pelo empenho na elaboração do Custo Amazônico; A todos os envolvidos nos Jogos; Diretoria do Campus Manaus-Centro; Aos Pró-Reitores; A conselheira Sandra Mara, Reitora do IFRR disse a louvável logística em que os Gestores/Reitores, buscando outros Gestores na madrugada; O Presidente passou as relatorias e com base na sugestão do conselheiro Edimilson Barbosa a ordem seguirá com os Projetos (PPCs) avaliados sem ressalvas e em bloco pelos relatores 1.5- Ordem da Pauta do Dia: - Apresentação, discussão e votação das matérias - 1.5.1- Ordem da Pauta do Dia: Atribuir aos Conselheiros nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior; Os itens de 1.5.1.1 a 1.5.1.4 constarão na sequência ao item 1.5.1.51; Conselheiro Jackson Pantoja Lima:1.5.1.5-Processo nº 23443.020508/2018-58- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROECOLOGIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE 1.5.1.6-Processo nº 23443.020423/2018-70- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI1.5.1.7-Processo no 23443.020417/2018-12- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ1.5.1.8-Processo nº 23443.020391/2018-11- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS HUMAITÁ.1.5.1.9-Processo nº 23443.020387/2018-44- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA:- O conselheiro seguindo a decisão do plenário, disse que apreciou individualmente cada Projeto Pedagógico dos cursos sob a sua relatoria e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas dos Projetos Pedagógicos dos respectivos Cursos; O Presidente colocou em votação pelos conselheiros, sendo aprovados por unanimidade; Ao Conselheiro Aildo da Silva Gama: 1.5.1.10-Processo nº 23443.020439/2018-82- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI;1.5.1.11-Processo nº 23443.02476/2018-91- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TABATINGA; 1.5.1.12-Processo nº 23443.018349/2018-21- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.13-Processo nº 23443.018346/2018-98- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.14-Processo nº 23443.018339/2018-96- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA DO CAMPUS MANAUS CENTRO:- Tendo em vista, a justificativa de ausência do conselheiro Aildo Gama, os pareceres foram apresentados pelo conselheiro substituto Gutemberg Ferraro Rocha, que destacou a relatoria do conselheiro Aildo Gama apresentando Voto, pela aprovação sem ressalvas dos Projetos Pedagógicos analisados. Em votação pelo Plenário, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Ao Conselheiro Elias Brasilino de Souza:-

¥ ____

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

J H EN

Jhr Di

asaling de Souza.



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1.5.1.15-Processo Nº 23443.028508/2017-15- Minuta de Cooperação Técnica de Parceria com a INTERACTIVE 94 MOBILI. (retirado de Pauta na 38ª Reunião). O conselheiro votou pela aprovação do Termo de Cooperação 95 Técnica. Em votação, aprovação por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.16-Processo nº 23443.020493/2018-96 28 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, NA FORMA 97 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO; 1.5.1.17-Processo nº 23443.020380/2018-22 -98 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA, NA FORMA 99 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO:- Sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados, 100 o conselheiro relator, emitiu Parecer e Votou pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos 101 sob a sua relatoria: Ao Conselheiro José Dilton Lima dos Santos: 1.5.1.18-Processo 102 23443.020489/2018-60- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 103 ENFERMAGEM, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA; 1.5.1.19-104 Processo nº 23443.020371/2018-31- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 105 EDIFICAÇÕES, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO: O conselheiro emitiu 106 Parecer e Voto pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; Em votação, aprovados por 107 unanimidade pelos demais conselheiros; 1.5.1.20-Processo nº 23443.020362/2018-41 PROJETO 108 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA 109 FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO; Este-Processo foi retirado por solicitação da 110 Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) 1.5.1.21-Processo nº 23443.020386/2018-08- PROJETO PEDAGÓGICO DE 111 CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS 112 MANAUS CENTRO:- A conselheira Maria Stela pediu vistas ao Processo, tendo em vista o Parecer do Relator; 113 Ao Conselheiro Elenilton Mendonça Batista: 1.5.1.22-Processo nº 23443.020467/2018-08 - PROJETO 114 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO, NA FORMA 115 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANACAPURU:- O conselheiro Elenilton Mendonça justificou ausência, mas 116 emitiu Parecer e Voto pela aprovação do referido Projeto Pedagógico do Curso, o parecer foi lido pelo conselheiro 117 Paulo Willian Caetano; Em votação pelo Plenário, aprovado por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.23-118 Processo nº 23443.024409/2018-45 - Minuta de Regimento do Comitê de Gestão de Pessoas do IFAM: 119 A conselheira Elane Mafra pediu vistas ao Processo; Ao Conselheiro Maurício Roberto da Silva: -120 1.5.1.24-Proposta de Alteração do Regimento Interno do CONSEPE - RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSUP/IFAM. 121 de 09 de agosto de 2013. (retirado de Pauta da 38ª Reunião); - O conselheiro relator emitiu Parecer e Voto sobre 122 a matéria: "Feito às adequações dos Pareceres e aspectos legais deste Regimento verificamos que cumpri os 123 preceitos legais mencionados no Parecer". "Esta relatoria é de parecer favorável a aprovação do Regimento 124 Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do 125 Amazonas-IFAM com as ressalvas mencionadas no referido Parecer"; o conselheiro Jackson Pantoja solicitou a 126 inclusão no Parecer do conselheiro as sugestões que constam do seu parecer (anterior) sobre a matéria; Em votação 127 pelos conselheiros, aprovado por unanimidade. 1.5.1.25-Processo nº 23443.020473/2018-57 - PROJETO 128 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 129 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ; 1.5.1.26-Processo nº 23443.020504/2018-70 - PROJETO 130 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 131 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MAUÉS; 1.5.1.27-Processo nº 23443.020492/2018-83 - PROJETO 132 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 133 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO; 1.5.1.28-Processo nº 23443.020480/2018-59 -134 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 135 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TABATINGA; 1.5.1.29-Processo nº 23443.020461/2018-22 - PROJETO 136 PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 137 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS COARI; 1.5.1.30-Processo nº 23443.020471/2018-68 138



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA 139 SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANACAPURU:- O conselheiro relator apresentou Parecer e Voto pela 140 aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; Em votação o Plenário decidiu por unanimidade 141 aprovar de acordo com o Parecer do relator; À Conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello: 142 1.5.1.31-Processo nº 23443.020422/2018-25 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL 143 MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ; 1.5.1.32-144 Processo nº 23443.020389/2018-33 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 145 EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS LÁBREA:- A conselheira relatora 146 emitiu Parecer pela aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados; Em votação pelo 147 Plenário, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.33-Processo nº 23443.020104/2018-64 -148 CALENDÁRIO ACADÊMICO SISTÊMICO E DE EVENTOS 2019:- Parecer e Voto da Relatora: 149 "Somos de Parecer favorável à aprovação, sugerindo as seguintes alterações: Que seja incluída uma data 150 para ajuste de matrícula para o calendário da Graduação; Que os sábados letivos do primeiro semestre 151 sejam incluídos na contagem dos dias letivos; Que a data limite de envio de demandas de cursos para 152 2019/2 seja o dia 11/02; Data dos editais socioassistenciais seja mudada para o dia 15/02; O término do 153 semestre letivo será o dia 02/07 e não 13/06 como está no calendário; Que os campi incluam em seus 154 calendários o prazo para lançamento e entrega dos diários de classe; Em votação pelo Plenário, aprovado 155 por unanimidade pelos conselheiros. Ao Conselheiro Genivaldo Oliveira da Silva:- 1.5.1.34-Processo nº 156 23443.020502/2018-81 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 157 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MAUÉS; 1.5.1.35-Processo nº 158 23443.020377/2018-17 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 159 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.36-Processo nº 160 23443.020498/2018-51 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 161 INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PARINTINS:- O conselheiro relator emitiu 162 Parecer e Voto favorável à aprovação de cada Projeto Pedagógico de Curso analisado; Votação do Plenário, todos 163 Projetos Pedagógicos de Cursos foram aprovados por unanimidade; Ao Conselheiro Jorge Nunes Pereira: -164 1.5.1.37-Processo nº 23443.009908/2018-11- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL 165 MÉDIO EM COOPERATIVISMO NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS MANAUS ZONA 166 LESTE; 1.5.1.38-Processo nº 23443.009960/2018-69 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE 167 NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS MANAUS 168 ZONA LESTE; 1.5.1.39-Processo nº 23443.009937/2018-74 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 169 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS HUMANOS NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC 170 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE; 1.5.1.40-Processo nº 23443.009921/2018-61 - PROJETO PEDAGÓGICO 171 DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC 172 CAMPUS MANAUS ZONA LESTE:- O conselheiro relator emitiu Parecer todos favoráveis pela aprovação dos 173 Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados; Em votação pelo Plenário, os conselheiros decidiram por 174 unanimidade a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos; Ao Conselheiro Aldenir de 175 Carvalho Caetano: 1.5.1.41-Processo nº 23443.009946/2018-65 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 176 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA CONCOMITANTE 177 MEDIOTEC CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.42-Processo nº 23443.009912/2018-71 - PROJETO 178 PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA 179 CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS MANAUS CENTRO; 1.5.1.43-Processo nº 23443.018352/2018-45 180 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES 181 NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU; 165 1 44-Processo 182 nº 23443.009927/2018-39 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 183

1



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

QUALIDADE NA FORMA CONCOMITANTE MEDIOTEC CAMPUS MANAUS DISTRITO 184 INDUSTRIAL:- O relator em bloco apresentou Parecer e Voto, favoráveis à aprovação dos Projetos Pedagógicos 185 dos referidos Cursos; Em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Ao Conselheiro João 186 Guilherme de Moraes e Silva: 1.5.1.45-23443.020464/2018-66 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO 187 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO 188 CAMPUS MANACAPURU:- Parecer e Voto do conselheiro relator, favorável pela aprovação com ressalvas: 189 1.5.1.46-23443.020420/2018-36 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM 190 INFORMÁTICA PARA INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ:- Parecer e 191 Voto do conselheiro relator, favorável pela aprovação sem ressalvas; 1.5.1.47-23443.020392/2018-57 -192 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA 193 INTERNET, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS HUMAITÁ: Parecer e Voto do conselheiro relator, 194 favorável pela aprovação sem ressalvas; O Presidente colocou em votação os Processos Pedagógicos analisados 195 pelo conselheiro João Guilherme, em votação pelo Plenário todos aprovados por unanimidade com o voto do 196 relator; -1.5.1.48-23443.025602/2017-12 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM 197 ENGENHARIA DE SOFTWARE DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE:- O conselheiro relator apresentou 198 Parecer devidamente contextualizado e apresentou o Voto assim descrito: "Diante de todo o exposto, nos termos 199 deste parecer, voto pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em 200 Engenharia de Software do Campus Manaus Zona Leste, considerando a relevante contribuição que este curso 201 dará no campo da Educação Científica e Tecnológica em uma região populosa de Manaus e carente de bons cursos 202 na área de Tecnologia da Informação e Comunicação". O Presidente pediu para registrar a presença do Professor 203 David Washington Freitas do Campus Manaus Zona Leste convidado para prestar alguns esclarecimentos sobre 204 o Curso, caso houvesse necessidade, agradeceu a presença do mesmo e, em seguida colocou em votação pelo 205 Plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros o referido curso; Ao Conselheiro Edmilson 206 Barbosa Lima: 1.5.1.49-Processo nº 23443.020419/2018-10 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO 207 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS EIRUNEPÉ:-208 O conselheiro relator assim concluiu o seu Parecer e Votou. "Diante do exposto sou de parecer favorável ao 209 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA 210 FORMA SUBSEQUENTE do CAMPUS EIRUNEPÉ - OFERTA 2018.2. Processo nº 211 23443.010408/2018-13 e recomendo aos demais membros do CONSUP sua aprovação, ressalvando e 212 corrigindo o exposto no item I da recomendação nº 049 CONSEPE-IFAM de 13 de agosto de 2018 que, 213 onde se lê: "Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, na Forma 214 Subsequente, campus Eirunepé" leia-se: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE 215 NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA SUBSEQUENTE do CAMPUS EIRUNEPÉ -216 OFERTA 2018.2-Processo nº23443.010408/2018-13". Em votação pelo Plenário, o curso foi aprovado 217 por unanimidade pelos conselheiros; 1.5.1.50-Processo nº 23443.018336/2018-52 - PROJETO 218 PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS MANAUS 219 CENTRO:- Parecer e Voto do Relator: "Diante do exposto sou de parecer favorável a reformulação do 220 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. 221 CAMPUS MANAUS CENTRO - Processo Nº 23443.018336/2018-52 e recomendo aos demais 222 membros do CONSUP sua aprovação"; Em votação pelo Plenário, aprovado por unanimidade pelos 223 conselheiros; 1.5.1.51-Processo nº 23042.001537/2018-33 - PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM 224 METODOLOGIA PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA:- Parecer e Voto do 225 Relator: "Diante do exposto sou de parecer favorável ao PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE 226 ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E 227 LITERATURA, conforme consta nos autos do Processo Nº 23042.001537/2018-33 e recomendo aos 228

8



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

demais membros do CONSUP sua aprovação". Em votação pelo Plenário, o curso foi aprovado por 229 unanimidade pelos conselheiros; Relatoria dos itens 1.5.1.1 a 1.5.1.4 - Conselheira Elane de Souza 230 Mafra: 1.5.1.1-Processo nº 23443.006935/2018-23 - MINUTA DO REGULAMENTO DE CURSOS DE 231 EXTENSÃO:- A conselheira fez a leitura do Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas do 232 Regulamento do Programa de Cursos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do 233 Amazonas-IFAM; O Presidente colocou em votação pelo colegiado, declarou aprovado por unanimidade pelos 234 demais conselheiros; 1.5.1.2-Processo nº 23443.021832/2018-93-MINUTA DE REGULAMENTO DO 235 PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS DE EXTENSÃO DO IFAM:- A conselheira relatora fez a leitura do 236 Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas do Regulamento do Programa de Apoio ao 237 Desenvolvimento de Eventos de Extensão - PAEVE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do 238 Amazonas-IFAM; Em votação, o Presidente declarou aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; 239 Inclusão na Pauta do Processo nº 23443.025717/2018-98 - Minuta do Regimento Interno da Comissão Interna 240 de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos-Administrativo em Educação do IFAM - CIS:- A 241 conselheira relatora fez a leitura do Parecer e apresentou Voto, pela aprovação sem ressalvas, mas com pequenos 242 ajustes de redação que não alteram o teor do documento, do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão 243 do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativo em Educação do IFAM-CIS; Em votação, o Presidente 244 declarou aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; Ao Conselheiro João Damasceno Mustafá: 245 1.5.1.3 -Processo nº 23443.018720/2018-55 - Minuta de CONVÊNIO PD&I Nº01/2018 -FIRMADO ENTRE 246 IFAM E DENSO:- O conselheiro fez a leitura do Parecer e, apresentou Voto pela aprovação, ressalvadas as 247 apontadas Procuradoria Federal, observações pela 248 apontadas 00176/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, apontadas nos Itens 30 e 31 deste; Correção do item VI do Orçamento 249 Detalhado. Anexo I. integrante do processo bem como se demonstre o somatório dos recursos materiais 250 adquiridos, para fins de futura consulta e auditoria; Em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros de 251 acordo com o parecer do conselheiro relator; 1.5.1.4-Processo nº 23443.021804/2018-76 - MINUTA DE 252 RESOLUÇÃO - PROPOSTA DE REGIMENTO PARA A PESQUISA DO IFAM:- O conselheiro no parecer 253 apresentou Voto, pela aprovação, ressalvando pedido de inclusão e sugestões, para deliberação deste Conselho 254 Superior, conforme a seguir: "Plano de Inclusão/sugestão": Incluir "Inciso" na Resolução nº XX-255 CONSUP/IFAM, de xxxxxx de 2018, atribuição o Regimento em si como "anexo" à Resolução; Revisar o inciso 256 V, do Art. 37 do Regimento que faz menção ao Art. 32 do mesmo, que leva em conta critérios de ausências de 257 pendências dos pesquisadores para Aprovação ou renovação e registro de Pesquisas, no âmbito do IFAM. Ao ver 258 deste conselheiro relator, seriam ou o Art. 24, ou o Art. 44 ou mais precisamente o Art. 51 que fala de pendências, 259 como prestação de contas ou a não entrega de relatórios parciais ou finais fora do prazo ou ainda, reprovados". 260 Em votação, declarado aprovado por unanimidade pelos conselheiros, conforme parecer do conselheiro relator; -261 O Presidente deu continuidade sobre o encaminhamento do processo de escolha dos Dirigentes ao cargo de reitor 262 e dos Diretores Gerais de campi do IFAM; Disse que seguindo a ordem normativa que regulamenta o processo de 263 escolha de Reitor e Diretores Gerais dos Câmpus - Decreto nº 6.986/2009 e, submete a este colegiado a 264 deflagração do processo e definição da realização da escolha referente a único turno ou dois turnos; Retirada deste 265 conselho conselheiros para a composição de uma Comissão Disciplinadora e Coordenadora que irá proceder 1 266 escolha das comissões locais de campi; que conjuntamente escolherão a Comissão Eleitoral Central que conduzira 267 o processo de escolha do cargo de Reitor e dos Diretores Gerais de Câmpus do IFAM. Em seguida, passou a 268 palavra às manifestações dos conselheiros sobre o assunto: Conselheiro João Guilherme disse que desde 2010 269 participa do processo de eleição; que o candidato não pode ser tolhido de usar e-mail, pois o tempo não é suficiente 270 para fazer campanha; como pode Lábrea apresentar 100% de votos a favor de um candidato; favorável a realização 271 do processo em dois turnos e, que seja liberado o e-mail; que o Assessoramento Jurídico à Comissão Eleitoral 272 seja feita pela Procuradoria Jurídica; O Presidente interrompeu a manifestação do conselheiro para chamar a 273 atenção para o uso de fala dom uso de termos "depreciativos", devendo manter o respeito que se exige junto aos 274

1 Byo

7



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

demais membros do colegiado; O conselheiro João Guilherme retomou sua fala sugerindo que a Comissão Eleitoral Central não seja Assessora por Assessoria Jurídica ligada ao reitor e sim pela Procuradoria Jurídica Federal conforme consta no site do IFAM; Manifestação do conselheiro Jorge Nunes Pereira destacou que o processo de deflagração e a definição do processo em único turno ou dois turnos e Comissão Disciplinadora está previsto no Decreto nº 6.986/2009 e de competência deste CONSUP; que caso haja irregularidade em processo que se mande apurar; por questão de logística e pelo princípio da economicidade é favor da realização do processo em turno único; O conselheiro Aldenir Caetano, disse que tem acompanhado o processo de escolha de Reitor e de Diretores Gerais; que a eleição para reitor começou desde a eleição de 2014; que cabe a Comissão Eleitoral verificar e se é possível usar o e-mail institucional; que o resultado da eleição anterior (2014) este Conselho homologou resultado; que como educadores mostrar que sabemos fazer eleição; Conselheiro Elias Brasilino, como agentes públicos, presos as normas - Decreto nº 6.986/2009; que no orçamento não há previsão legal para gastos com a campanha eleitoral e que dentro da Lei o servidor Público tem o dever de denunciar, o ilícito. O Presidente professor Antonio Venâncio destacou o desafio e a importância das Comissão Disciplinadora e a Comissão Eleitoral Central e as Locais de campi na realização do processo de escolha dos dirigentes; que o IFAM tem um Procurador para atender dezesseis unidades gestoras; O conselheiro Maurício Roberto também se manifestou sobre o assunto; A conselheira Elane Mafra abriu mão de sua manifestação, em seguida o Presidente passou a deliberar sobre: (1) DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 6.986/2009 e Votação em único turno ou dois turnos: O Presidente abriu para defesa: O conselheiro Jorge Nunes Pereira ela economicidade em Único Turno; Conselheiro João Guilherme em Dois Turnos, pela possibilidade de um segundo turno, com participação de três a cinco candidatos ao cargo de reitor; Conselheiro Aldenir Caetano demonstrou preocupação com o gestão financeira dos campi, caso não haja um aporte financeiro a Gestão dos campi ficarão comprometidos lembrou ainda que o mandato dos atuais Gestores até Março/2019, correndo um risco de intervenção federal no IFAM, por isso, defende em Único Turno; O conselheiro Jackson Pantoja, a favor de Único Turno, em um segundo Turno os alunos finalistas ficariam tolhidos de votar; O conselheiro Edimilson Barbosa, em defesa de Único Turno; O conselheiro João Guilherme, disse não concordar com as justificativas apresentadas em defesa da realização do processo em Único Turno; O Conselheiro Aldenir Caetano comentou que é o MEC que define o Planejamento para cumprimento das eleições nos Institutos Federais: O Presidente colocou em votação nominalmente a realização do Processo de Escolha aos cargos de Reitor e Diretores Gerais de campi em Único Turno-votaram: José Dilton Lima dos Santos, Edimilson Barbosa Lima, Jackson Pantoja Lima, Anndson Brelaz de Oliveira, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza Mafra, Maurício Roberto da Silva, Mirley Nery Olar Brito, John Ariel Nascimento Ramirez, Paulo Willian Zane Caetano, Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aldenir de Carvalho Caetano, Gutemberg Ferraro Rocha, Marcos Anderson Pinheiro Nogueira e Sandra Mara de Paula Dias Botelho; total: dezesseis votos (16); Em Dois Turnosvotaram: João Guilherme de Moraes Lima e João Damasceno Mustafá; total dois votos (2); Abstenção: Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, um voto; Os conselheiros-Tatsuro Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira saíram antes da votação; O Presidente declarou aprovado por maioria de votos à realização do processo de eleição em Único Turno; INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA A COMPOSIÇÃO DA Comissão Disciplinadora e Coordenadora. O Presidente disse que gostaria de perguntar se voluntariamente por segmento quem gostaria de participar da Comissão Disciplinadora e os conselheiros com intenção de concorrer às eleições de se abster; No segmento Docente/DG como membros Titulares o conselheiro Gutemberg Ferraro; Segmento Adm: conselheiro Genivaldo Oliveira; Segmento Discente: John Ariel; No segmento Egresso: Paulo Willian e como Suplentes Elias Brasilino, Elane Mafra e Mirley Nery Olar Brito; -(2.0) Comunicação breves e manifestação dos Membros: O Presidente explicou sobre as funções das Comissões a Disciplinadora e Comissão Eleitoral Central e de campis-(3.0) O que houver:- Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros. -4. Encerramento da Reunião: - O Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e onze minutos (12h11min). E para constar, esta Ata foi lavrada por Rosiene Barbosa Sena e Pedro Raimundo da Fonseca Soares, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e assinada pelos conselheiros

The same of the sa

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

Mayor Mayor

CONSUP que após aprovada e assinada



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

presentes na 39ª reunião ordinária do conselho superior (cuja sessão consta registrada e gravada em vídeo, 322 323

inclusive as manifestações dos conselheiros), conforme constatação em registro de folha de presença, dos abaixo

324 nominados:

Antonio Venâncio Gastelo Branco

Presidente /

Jose Dilton Lima dos Santos

Representante Membro Docente

João Guitherme de Moraes Silva

Representante Membro Docente

Edimilson Barbosa Lima

Representante Membro Docente

Jackson Pantoja Lima

Representante Membro Docente (Substituto)

Anndson Brelaz de Oliveira

Representante Membro Docente (Substituto)

amojem João Damasceno Mustafá

Representante Membro Téc. Administrativo

Genivaldo Oliveira da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Elane de Souza Mafra

Representante Membro Téc. Administrativo

Mauricio Roberto da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Mirley Nery Olar Brito

Representante Membro Discente

John Ariel Nascimento Ramirez

Representante Membro Discente



Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Paulo Willian Zane Caetano

Representante Membro Egresso

Jorge Nunes Pereira

Representante Membro Diretor Geral de campi

Elias Brasilino de Souza

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aldenir de Carvalho Caetano

Representante Membro Diretor Geral de campi

Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello

Representante Membro Diretor Geral de campi

Gutemberg Ferraro Rocha

Representante Membro Diretor Geral de campi (Substituto)

Tatsuro Ijichi

Representante Membro Titular da FIE-AM

Paulo Roberto Gomes Pereira

Representante Membro Suplente/Substituto da FIE-AM

Marcos Anderson Pinheiro Nogueira

Representante Membro Titular da FAE-AM

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Representante Membro Titular do MEC

Rosiene Barbosa Sena // Pedro Raimundo da Fonseca Soares

Secretaria do Conselho Superior